

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2023

DECRETO Nº 4 , DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.603*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				120.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	42	04.124.0403.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	
	59	04.122.0403.3104.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
	836	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
	127	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	28.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 10
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO E	
	254	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO E	11.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS
 10091528/0001-77 Exercício: 2023

DECRETO Nº 4 , DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.603

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO E		
	264	13.392.1301.2228.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO E		45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
	295	20.605.2001.1051.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		3.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
	310	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	338	18.452.1801.2091.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE		2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	29	04.122.0403.1153.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	45	04.124.0403.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
	72	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS
 10091528/0001-77 Exercício: 2023

DECRETO Nº 4 , DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.603

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		-28.000,00
125	12.122.0403.2037.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	F.R. Grupo:	0 01 10
	01		TESOURO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT		-16.000,00
255	13.122.1301.2102.0000		PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECO	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
256	13.391.1302.1096.0000		REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIEN		-3.000,00
294	20.122.2001.2068.0000		DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		-5.000,00
309	15.122.1503.2088.0000		DESENVOLVIMENTO URBANO	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
336	17.512.1702.2090.0000		ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

-120.000,00

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2023

DECRETO Nº 4 , DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.603



Prefeito Constitucional
